

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, A SABER: ALBERTINA/MG, ANDRADAS/MG  
E IBITIÚRA DE MINAS/MG**

**I. OBJETO:**

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de Concessão Administrativa para a prestação dos Serviços de Iluminação Pública nos municípios de Albertina/MG, Andradas/MG e Ibitiúra de Minas/MG – integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, no projeto que visa o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, operação e Manutenção das Redes Municipais de Iluminação Pública, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

**II. DATA e HORÁRIO:**

A audiência será realizada no dia 14 de maio de 2020, com início às 19h e encerramento às 21h.

**III. LOCAL:**

Considerando as medidas estabelecidas na Lei Federal 13.979/2020, que objetivam a proteção da coletividade; Considerando as orientações do Estado de Minas Gerais, através dos Decretos 113/2020, 47.886/2020 e 47.891/2020; Considerando o Decreto Municipal 1204/2020 do Município de Albertina, o Decreto Municipal nº 2129/2020 do município de Andradas e o Decreto 13/2020 do município de Ibitiúra de Minas, cidades que integram o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), observados os procedimentos de participação abaixo descritos.

**IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados deverão preencher o formulário específico, disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLPvOmZD9BOiuk1Z4hPHAFtL\\_HICiWzHrZ8ZW9n\\_qKS TsCJw/viewform?vc=0&c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLPvOmZD9BOiuk1Z4hPHAFtL_HICiWzHrZ8ZW9n_qKS TsCJw/viewform?vc=0&c=0&w=1)

3) Os participantes devidamente cadastrados receberão, através do e-mail informado no formulário, o link para conexão e participação da audiência pública (recomenda-se atenção para que a mensagem com envio do link de acesso não seja qualificada como lixo eletrônico).

4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado acessar o link para acompanhar as exposições.

5) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo por escrito, através do campo de conversa (“chat”) disponibilizado pelo sistema adotado para realização da audiência remota ou poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, para o seguinte endereço eletrônico: [contato@consorciopublicointegrado.com.br](mailto:contato@consorciopublicointegrado.com.br)

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas da página: <http://consorciopublicointegrado.com.br/site/>.

## V. PROCEDIMENTOS:

### V.I. ABERTURA

- a) A Mesa será composta por um Presidente e por, pelo menos, um Secretário Executivo.
- b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

### V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
  - a.1) Apresentação a respeito do Projeto: 1 (uma) hora.
  - b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
  - c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.
  - d) Não serão permitidos apertes.

### V.III. ENCERRAMENTO

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.
- b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada no endereço eletrônico: <http://consorciopublicointegrado.com.br/site/>, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

## VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade

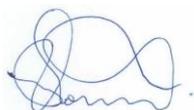
de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Todos que efetuarem a inscrição e participação da Audiência Pública, autorizam o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI a utilizar e a divulgar as gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

#### VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Andradas, 24 de abril de 2020.



RODRIGO APARECIDO LOPES

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.